



DELIBERAÇÃO Nº 3844/2025

“Concessão de Inscrição a Profissionais”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em três de julho de dois mil e vinte e cinco,

RESOLVE:

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 14/24, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno, com acesso à Cédula de Identidade Profissional provisória em meio digital.”

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

- | | |
|----|---|
| 01 | 04168/22 – Isabella Franca Oliveira |
| 02 | 00034/24 – Valmir Santiago da Silva |
| 03 | 00601/24 – Bruna Marinho da Encarnação |
| 04 | 15915/24 – Nilquele Costa da Silva |
| 05 | 16053/24 – Fernanda Santos Braga |
| 06 | 16071/24 – Vinicius Gonçalves Nogueira |
| 07 | 16152/24 – Tatiana de Oliveira Francisco da Silva |
| 08 | 16245/24 – Luciane Gripp |
| 09 | 18087/25 – Michele Silva Freire Mariano |
| 10 | 18226/25 – Larissa Nogueira Figueiredo |
| 11 | 18267/25 – Lorrayny da Silva Aguiar de Faria |
| 12 | 18425/25 – Milena Goulart da Silva Reis |
| 13 | 18531/25 – Mikaela Belo da Silva |
| 14 | 18574/25 – Welerson Maia de Souza |
| 15 | 18893/25 – Fabricio da Silva Velloso |
| 16 | 19037/25 – Perla Karolyne de Sousa Moura Batista |
| 17 | 19196/25 – Elcimar Costa do Nascimento |
| 18 | 20343/25 – Amanda de Macedo Crispim da Silva |
| 19 | 20508/25 – Dayane da Silva Gomes |

CONSULTE NA HOME PAGE: PROCEDIMENTOS DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS E VERIFIQUE TAMBÉM O ENDEREÇO DAS NOVAS SECCIONAIS

SEDE: RUA AFONSO PENA, 115 - TIJUCA - CEP 20270-244 - RIO DE JANEIRO - RJ - TEL: (21) 3872-9200 FAX: (21) 2254-0331 - HOME PAGE:www.crf-rj.org.br



20 20534/25 – Brena Guerra Paixão

Total: 20 profissionais.

Artigo 2º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos –Inscrição Provisória:

- 01 20540/25 – Suiene Mariano Tobias
02 20543/25 – Gabriela de Lima Silva

Total: 02 profissionais.

Artigo 3º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição por Transferência:

- 01 20418/25 – Camilo Gomes de Oliveira

Total: 01 profissional.

Artigo 4º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição por Transferência:

- 01 00590/21 – Fernanda de Souza Coelho

Total: 01 profissional.

Artigo 5º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

**Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição
Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro:**

- 01 02444/10 – Camila Sirieiro Abreu
02 01178/19 – Thaiane Mendes Mello

Total: 02 profissionais.

Artigo 6º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

**Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva
Técnicos em Patologia Clínica:**

- 01 02372/22 – Luiz Henrique Gouveia Cavalcante
02 00507/23 – Tatiane Costa de Oliveira
03 18788/25 – Marcus Vinicius Freitas de Aquino
04 19114/25 – Eliane Gonçalves Alexandre
05 20003/25 – Neide Oliveira de Araujo
06 20246/25 – Rosinete Januário Cândido



- | | |
|----|---|
| 07 | 20249/25 – São Pereira Barbosa Grigorio |
| 08 | 20312/25 – Leandro Batista Barbosa Soares |
| 09 | 20393/25 – Kelly Conceição Elbas Roque Sudario |
| 10 | 20407/25 – Anna Vitoria Venancio de Carvalho Aguiar |
| 11 | 20415/25 – Ana Carolina de Almeida Melo |
| 12 | 20420/25 – Cristiano Vieira de Souza Siqueira |
| 13 | 20422/25 – Glória Milena Aroucha Justo |
| 14 | 20443/25 – Rayssa Souza da Silva |
| 15 | 20456/25 – Rita de Cássia Oliveira Ferreira |
| 16 | 20472/25 – Eliete Ramos Weber |
| 17 | 20473/25 – Consuelo Rangel dos Santos Silva |
| 18 | 20475/25 – Sheyla Ridolfi Alonso |
| 19 | 20481/25 – Maria Eduarda Oliveira Siqueira |
| 20 | 20485/25 – Alessandra Afonso de Oliveira Gomes |
| 21 | 20527/25 – Gabriela das Chagas Farani |
| 22 | 20541/25 – Marcos Aurelio Alves dos Santos |
| 23 | 20544/25 – Elaine Melo Guimarães Chaves |
| 24 | 20555/25 – Andressa Vieira dos Santos |
| 25 | 20556/25 – Rebeca dos Santos |

Total: 25 profissionais.

Artigo 7º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Provisória
Técnicos em Patologia Clínica:

- | | |
|----|---|
| 01 | 20504/25 – Anna Karolyna de Carvalho Pinto |
| 02 | 20518/25 – Beatriz Lacorte Faustino Chaves |
| 03 | 20538/25 – Yasmim Gonçalves Moreira Cupertino |

Total: 03 profissionais.

Artigo 8º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Reativação da Inscrição
Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro
Técnicos em Patologia Clínica:

- | | |
|----|---|
| 01 | 02093/08 – Patrícia de Freitas Antônio |
| 02 | 01383/22 – Alline Barros de Souza Pereira |

Total: 02 profissionais.

Rio de Janeiro, 03 de julho de 2025.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente do CRF-RJ